



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONTRATO Nº 20200086**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA: FURTUNATO SILVA, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.892.744/0001-40, representado pelo(a) Sr.(a) SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA, SECRETARIA, portador do CPF nº 292.719.752-00, residente na RUA NOVA III, e de outro lado a firma R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.563.124/0001-67, estabelecida à AV SENADOR LEMOS, 2349,SALA I, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66113-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, residente na CONJ. RIO VOLGA, SETOR I, Nº 102 - BLOCO 13 A, TAPANÃ, Belém-PA, CEP 66825-010, portador do(a) CPF 807.769.222-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-120203 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000506	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: doçura Apresentação em pó sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. O produto não deve conter data de fabricação de até 30 dias à data de entrega. Embalagem com 400g	QUILO	1,00	19,000	19,00
000509	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: trigol Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) gordura vegetal, margarina, extrato mate, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, com glúten. O produto deverá ter data de fabricação não inferior à 120 dias à data de entrega. Embalagem atóxica com 400g.	QUILO	2,00	12,000	24,00
000511	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: trigolino Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) gordura vegetal, margarina, extrato mate, açúcar, amido, soro de leite, sal, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorado de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante, com glúten. O produto deverá ter data de fabricação não inferior à 120 dias à data de entrega. Embalagem atóxica com 400g.	QUILO	2,00	15,000	30,00
000517	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: quero Concentrado, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes, o produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem trespak de 200g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega	QUILO	3,00	8,650	25,95
000526	SAL IODADO - Marca.: veneza Beneficiado e isento de cálcio e magnésio e impurezas orgânica. Embalado de acordo com a legislação. Fabricação de até 120 dias anterior à data de entrega contendo 1kg cada.	QUILO	2,00	1,700	3,40
000529	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Marca.: fratelli Isento de pimenta, contendo em sua composição - Sal, alho, cebola e colorau, fabricação de até 120 dias anterior à data de entrega, embalagem em pote atóxico de 300g	QUILO	2,00	8,900	17,80
000530	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL) - Marca.: fig ueira Produzido da fermentação do vinho branco, produto translúcido e de cor, sabor e odor característicos. O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. A embalagem deve conter 1000 ml do produto ser de plástico transparente e atóxica.	LITRO	3,00	4,800	14,40
000531	MASSA PARA SOPA TIPO SÊMOLA - Marca.: ricasa Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) amido de milho, corante natural de urucum. Contém glúten. O produto deve ter fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem	QUILO	4,00	9,000	36,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000533	polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal/vertical com peso de no mínimo 500g LEITE DE COCO - Marca.: bom coco LITRO	4,00	19,600	78,40
000633	Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, 01 litro, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega ALHO - Marca.: grão de ouro QUILO	1,00	24,000	24,00
000663	Nacional, extra, os dentes devem estar definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Transportados de forma adequada, em basquetas LIVRO DE PONTO CAPA DURA - Marca.: tilibra UNIDADE	3,00	14,000	42,00
000665	Cor preto ou azul, formato 297x210mm, com 100fls, papel off-set, pautadas e numeradas LIVRO PROTOCOLO C/100 FLS - Marca.: tilibra UNIDADE	4,00	13,500	54,00
000669	papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x1,53mm. PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO - Marca.: polycart UNIDADE	10,00	10,400	104,00
000670	com ferragem de metal e visor, com etiqueta removível, na cor preta. PASTA AZ LOMBO FINO - Marca.: polycart UNIDADE	6,00	10,800	64,80
000673	com ferragem de metal e visor, com etiqueta removível, na cor preta CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL - Marca.: bi CAIXA	6,00	53,800	322,80
000674	material plástico transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão c/ esfera de tungstênio, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades. CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA PRETA - Marca.: b CAIXA	6,00	53,800	322,80
000675	material plástico transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão c/ esfera de tungstênio, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades. CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA VERMELHA - Marca.: bic CAIXA	4,00	53,800	215,20
000676	: bic material plástico transparente, quantidade de cargas 1, material ponta latão c/ esfera de tungstênio, com corpo sextavado e orifício lateral, caixa com 50 unidades. CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA - Marca.: leonora CAIXA	1,00	38,500	38,50
000681	material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não carregável, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades. TINTA PARA CARIMBO COR/ PRETO - Marca.: radex UNIDADE	1,00	7,500	7,50
000683	sem óleo, aspecto físico líquido. composição: água, pigmentos, frascos de 37ml TINTA PARA CARIMBO COR AZUL - Marca.: radex UNIDADE	1,00	8,100	8,10
000686	sem óleo, aspecto físico líquido. composição: água, pigmentos, frascos de 37ml CLIPS NIQUELADO Nº6/0 - Marca.: ferplas CAIXA	2,00	5,500	11,00
000687	para papel, fabricado em arame de aço níquelado, tamanho 6/0, caixa com 100 unidades BORRACHA BICOLOR - Marca.: red bor CAIXA	1,00	15,800	15,80
000689	borracha apagadora escrita, tipo 02 cores, material borracha, atóxica, macia, que não borre e não danifique o papel. caixa com 40 unidades. BORRACHA BRANCA COMUM - Marca.: red bor UNIDADE	10,00	0,700	7,00
000692	macia, com capa de apoio. RÉGUA 30CM - Marca.: waleu UNIDADE	3,00	1,500	4,50
000694	material acrílico/plástico, comprimento 30cm, espessura 02mm, graduação/marcação cm/mm, tipo material rígido, cor cristal, transmitância, transparente. CALCULADORA 12 DIGITOS - Marca.: leonora UNIDADE	2,00	23,000	46,00
000697	tamanho médio, a pilha, com visor inclinado. PAPEL A4 CAIXA - Marca.: copimax CAIXA	30,00	236,000	7.080,00
000698	Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho 4 (210x297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso líquido de 23,4 kg por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada). CADERNO GRANDE CAPA DURA - Marca.: credeal UNIDADE	4,00	20,000	80,00
000702	material off-set, gramatura 56g/m2, apresentação brochura espiral, quantidades de fls, 100, formato 210x150mm. TESOURA MÉDIA - Marca.: leonora UNIDADE	1,00	14,500	14,50
000703	em aço inoxidável, cabo plástico preto, tamanho aproximado 30cm APONTADOR PARA LÁPIS - Marca.: leonora CAIXA	1,00	12,400	12,40
000705	material metal, tipo escolar, quantidades de furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável, embalagem caixa com 12 unidades. ESTILETE GRANDE - Marca.: foroni CAIXA	1,00	44,500	44,50
	corpo plástico, lamina larga dividida, caixa com 12 unidades			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



000750	MACARRÃO DE SÊMOLA PARAFUSO - Marca.: ricosa	FARDO	2,00	272,000	544,00
	com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem nao poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 2x a mais do peso antes da cocção.Embalagem plástica transparente contendo 30 pacotes de 1kg.				
000752	ADOÇANTE EM GOTAS - Marca.: zerocal	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
	sem aspartame, na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e n° do lote, embalagem em frascos de 100ml				
000754	FEIJÃO - Marca.: gama lopes	FARDO	2,00	256,000	512,00
	fardo com 30 pacotes de 1kg				
000756	CAFÉ TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE - Marca.: marata	PACOTE	20,00	11,000	220,00
	1ª qualidade, embalado em pacote aluminizados e hermeticamente fechados(500 gramas) por processo a vácuo, tipo tijolinho, com selo e simbolo de pureza da ABIC. Na embalagem deverá conter data de fabricação, prazo de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor				
001213	ABRIDOR DE LATA - Marca.: abc	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
001226	XICARA DE CAFÉ - Marca.: nadir	UNIDADE	3,00	10,000	30,00
	de vidro, tam médio, incolor				
001227	ESCORREDOR DE PLÁSTICO GRANDE N°40 - Marca.: abc	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
	escorredor para louça, em plástico resistente				
001228	FACA EM AÇO INOX - Marca.: tramontina	UNIDADE	1,00	78,500	78,50
	faca grande n°9 para corte em inox, com cabo de plástico resistente branco				
001229	TABUA PARA CORTE - Marca.: salmo 23	UNIDADE	2,00	26,000	52,00
	tábua para cortar carne, grande, polipropileno 1.5 X 50 X 40				
001233	AVEIA - Marca.: natuqualy	QUILO	1,00	18,500	18,50
	aveia em farelo, pacotes de 250g, com validade não inferior á 60 dias a partir da data de entrega				
001234	CREME DE LEITE - Marca.: mococa	UNIDADE	3,00	3,100	9,30
	embalagem de 200g				
001237	MAIONESE INDUSTRIALIZADA - Marca.: quero	UNIDADE	2,00	6,100	12,20
	embalagem de 500g				
001238	LEGUME EM CONSERVA - Marca.: quero	UNIDADE	5,00	3,500	17,50
	tipo seleta em embalagem de 200, prazo de validade não inferior á 60 dias a partir da data de entrega				
001239	MILHO BRANCO - Marca.: grão de ouro	QUILO	2,00	9,100	18,20
	embalagem de 1kl, data de validade não ser inferior á 60 dias a partir da data de entega				
001240	OVO DE GALINHA - Marca.: gaasa	ESTOJO	5,00	18,000	90,00
	cuba contendo 30 ovos de galinha, branco, sem odor ou sujidades, data de validade não inferior a 30 dias a partir da data de entrega				
001241	PÓ PARA REFRESCO - Marca.: tang	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
	embalagem de 1kl,sabores: uva, manga, laranja, limão, tangerina, morango ou abacaxi				
001242	REFRIGERANTE 2LITROS - Marca.: garoto	PACOTE	2,00	47,000	94,00
	embalagem de plástico, pacote contendo 6 unidades, sabores: uva, laranja, cola ou guaraná				
001243	SARDINHA EM CONSERVA - Marca.: palmeira	UNIDADE	5,00	4,400	22,00
	com molho de tomate, embalagem lata com peso liquido mínimo de 125g				
001244	SALSICHA - Marca.: americanos	QUILO	5,00	10,000	50,00
	tipo hot-dog embalagem plástica de 5kg				
001245	TRIGO - Marca.: mirella	PACOTE	5,00	5,300	26,50
	com fermento em embalagem de 1kg				
001490	JOGO DE BOTÃO - Marca.: carlu	UNIDADE	2,00	68,000	136,00
	tipo amador, de plástico resistente, com 11 peças e 2 traves				
001497	JOGO DE BARALHO - Marca.: carlu	UNIDADE	2,00	13,500	27,00
	jogo de baralho de plástico				
001575	LÁPIS DE COR 12 CORES - Marca.: leonora	CAIXA	5,00	7,000	35,00
	com 12 unidades, cores diversas				
001578	GIZ DE CERA - Marca.: leonora	KIT	5,00	7,500	37,50
	kit com 12 unidades cores diversas				
001579	TINTA GUACHE - Marca.: leonora	CAIXA	10,00	8,700	87,00
	kit com 6 unidades cores diversas antitóxica				
021712	ALMOFADAS P/CARIMBO N°3 - Marca.: radex	UNIDADE	2,00	7,000	14,00
	diversas cores: azul, vermelho e preto				
021713	APAGADOR DE QUADRO MAGNETICO - Marca.: jocar	UNIDADE	2,00	11,700	23,40
	apagador para quadro branco com base de plastico reforçado feltro super macio e resistente,refil substituiuvel 15x06cm				
021716	CAIXA DE ARQUIVO POLIONDA - Marca.: polycart	PACOTE	2,00	94,000	188,00
	desmontavel em plastico poliionda para arquivo morto,dimensão de 350x150x250m - cores variadas.pacote com 10 un.				
021718	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICA 3 DIVISORIAS PARA MES	UNIDADE	1,00	66,500	66,50
	A - Marca.: delfitec bandeja para correspondencia em acrilico fumé resistente, comprimento aproximado:36cm,largura: 25cm e altura: 3,5cm.				
021719	CANETA PARA CD E DVD - Marca.: jogar	CAIXA	1,00	53,000	53,00
	caneta para escrever sobre o cd, com ponta poliester, na cor preta ou azul. especificação:tinta e base de alcool, ideal para cd,ponta de poliactal com protetor em metal, tinta resistente e água.apresentação: caixa c/24 unidades.				
021728	CLIP NIQUELADO PEQUENO 1/0 - Marca.: ferplas	CAIXA	2,00	3,200	6,40
021730	CLIP NIQUELADO 3/0 CX C/100 - Marca.: ferplas	CAIXA	2,00	3,900	7,80
021732	CLIP 10/0 - AÇO NIQUELADO - Marca.: ferplas	CAIXA	2,00	7,600	15,20
	clips para papeis em arame de aço niquelado, tratamento				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



021734	antiferrugem, caixa com 18 unidades					
021734	ENVELOPE A4 (PCT) - Marca.: foroni	PACOTE	3,00	59,000	177,00	
021735	ENVELOPE PEQUENO (PCT C/100) - Marca.: foroni	PACOTE	2,00	54,000	108,00	
	envelope com saco planato 229x324, 80g, liso, na cor branca, amarela ou parda, pacote com 100 unidades.					
021736	ENVELOPE GRANDE (PCT C/100) - Marca.: foroni	PACOTE	1,00	57,500	57,50	
	envelope saco planato 250/253mm, 80g liso, na cor branca, amarela ou parda, pacote com 100 unidades					
021737	ESTILETE PEQUENO CX C/12 UNID - Marca.: jocar	CAIXA	1,00	36,500	36,50	
021743	FITA CREPE LARGA 25MM X 50M - Marca.: embalando	PACOTE	2,00	54,400	108,80	
	pacote com 10 rolos, fita adesiva crepe na cor bege para empacotamento, com dimensões 25mm x 50mm, transparente pacote com 10 rolos.					
021744	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50MM - Marca.: emba	PACOTE	2,00	45,500	91,00	
	lando					
	fitas adesivas (durex) para empacotamento, com dimensões 12mm x 50mm, transparente, pacote com 10 rolos.					
021748	GIZ BRANCO PARA LOUSA C/64 UNIDADES - Marca.: delta	CAIXA	4,00	7,000	28,00	
	giz escolar branco, antialérgico, atóxico. composição básica: gipsita desidratada, água e pigmentos. similar ou superior ao "delta" caixa com 64 unidades 260g cada.					
021750	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 - Marca.: jocar	UNIDADE	2,00	24,500	49,00	
	grampeador médio metálico capacidade mínima para 25 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , capacidade para 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6, fabricado em metal norma sae 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço normal sae 1010/20, com acabamento niquilado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço mola pré temperada e resistente. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com selo do "inmetro"					
021751	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 - Marca.: jogar	UNIDADE	1,00	169,000	169,00	
	grampeador metálico, capacidade mínima para 240 folhas de papel 75gr/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço norma sae 1010/20, com 10mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritórios, base para fechamento do grampo com duas posições, (grampo aberto ou fechado), 29,7 x 21,6cm, em aço norma 1010/20, com acabamento niquilado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, oxidação preta, faca aço norma sae 1065/70, resistente mola aço, mola pré temperada e resistente. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com selo do inmetro.					
021752	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - Marca.: jogar	CAIXA	2,00	16,000	32,00	
	galvanizado, tamanho 23/8, para até 30 folhas. embalagem com 5000 unidades, com dados e identificação do produto e marca do fabricante,					
021755	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO - Marca.: vmp	PACOTE	2,00	17,000	34,00	
	embalagem com 50 jogos					
021756	LÍQUIDO LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: vmp	FRASCO	2,00	18,000	36,00	
	desenvolvido para remover todo tipo de resíduo, inclusive tinta permanente (pincel atômico) do quadro branco, sem prejudicar seu uso, frasco contendo 60ml.					
021757	LIGA DE ELÁSTICO (130 UNIDADES) - Marca.: red bor	PACOTE	1,00	9,500	9,50	
	elástico fino, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 130 unidades, de boa qualidade informado os dados de fabricação, lote do produto.					
021759	PAPEL CARTÃO - Marca.: vmp	PACOTE	5,00	27,000	135,00	
	papel encorpado, mais rígido, fosforescentes diversas, pacote com 20 folhas 50 x 70.					
021762	PAPEL 40 KG PCT COM 50 FOLHAS - Marca.: vmp	PACOTE	1,00	95,000	95,00	
021763	PAPEL CAMURÇA (PCT) - Marca.: vmp	PACOTE	5,00	27,000	135,00	
021765	PAPEL CREPON (PCT) - Marca.: vmp	PACOTE	5,00	18,000	90,00	
	colorido, mínimo 48cmx2,0, pacote com 10 folhas					
021768	PAPEL OFÍCIO BRANCO CX COM 10 PCTS - Marca.: copimax	CAIXA	1,00	290,000	290,00	
021769	PAPEL VERGE PCT COM 100 FOLHAS - Marca.: off paper	PACOTE	5,00	58,000	290,00	
	Tamanho A4					
021770	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO PCT COM 10 UNIDADES - Marca.: polycart	PACOTE	1,00	35,000	35,00	
021771	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO LOMBO ESTREITO - Marca.: p	PACOTE	2,00	78,000	156,00	
	olycart					
	Pacote com 24 unidades cores diversas					
021772	PASTA DE PLÁSTICA C/ELÁSTICO LOMBO LARGO - Marca.: p	PACOTE	1,00	45,000	45,00	
	olycart					
	Pacote com 10 unidades diversas cores					
021773	PASTA SUSPENSIVA PLÁSTIFICADAS COM VISOR COM 50 UNIDADES - Marca.: polycart	PACOTE	1,00	160,000	160,00	
	ES - Tamanho 36 x 24 cm					
021774	PASTA PLÁSTICA COM ALÇA - TIPO MALETA - Marca.: poly	UNIDADE	2,00	22,000	44,00	
	cart					
	Pasta em plástico prolipropileno com aba-elástico, no formato a3,350x505x05mm, com alça tipo maleta.					
021775	PASTA CLASSIFICADORA - Marca.: dac	UNIDADE	3,00	8,350	25,05	
021777	PERCEVEJO CX C/100 UNID. - Marca.: acc	CAIXA	1,00	5,000	5,00	
021781	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL COM 12 UNIDADES - Marca.: jocar	CAIXA	1,00	37,000	37,00	
	DADES - Marcador especial p/ quadro branco magnético na cor azul ponta de acrílico 4mm, escrita 2mm, cx c/12					
021782	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO MAGNÉTICO VERMELHO COM 12 UNIDADES - Marca.: jocar	CAIXA	1,00	39,000	39,00	
	Marcador especial p/ quadro branco magnético na cor vermelho, ponta de acrílico 4mm, escrita 2mm, recarregável.					
021783	PINCEL MARCADOR DE TEXTO PERMANENTE RECARREGAVEL AZUL - Marca.: jocar	UNIDADE	1,00	3,300	3,30	
021784	PINCEL MARCADOR DE TEXTO PERMANENTE RECARREGAVEL PRETO - Marca.: jocar	UNIDADE	1,00	3,300	3,30	
021785	PINCEL MARCADOR DE TEXTO PERMANENTE RECARREGAVEL VERMELHO - Marca.: jocar	UNIDADE	1,00	3,500	3,50	



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



021787	MELHO - Marca.: jogar PRENDEDOR DE APEL 32MM CAIXA C/12 UNIDADES - Marca.: CAIXA joccar	1,00	20,000	20,00	
021789	Prendedor de papel tipo binder clip 32mm PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CX COM 12 UNIDADES - Marca.: CAIXA joccar	1,00	29,000	29,00	
021791	Tamanho 41mm AGENDA PESSOAL - Marca.: tilibra	UNIDADE	2,00	17,500	35,00
021792	AGENDA TELEFONICA - Marca.: tilibra	UNIDADE	1,00	23,560	23,56
021795	CARDENETA - Marca.: tilibra	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
021796	CADERNO PEQUENO DE ARAME C/96 FOLHAS - Marca.: crede	UNIDADE	4,00	8,500	34,00
021798	EXTRATOR DE GRAMOS - Marca.: joccar	UNIDADE	1,00	4,000	4,00
021801	Tipo de espátula de 15 cm PRANCHETAS MDF A4 - Marca.: delfitec	UNIDADE	2,00	9,000	18,00
021802	QUADRO MURAL CORTIÇA MADEIRA 40X60CM - Marca.: souza	UNIDADE	1,00	93,000	93,00
021803	REGUA 50CM - Marca.: waleu	UNIDADE	2,00	2,800	5,60
022057	CHARQUE - Marca.: bello charque	QUILO	2,00	34,000	68,00
022457	Produto sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 01 a 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UNIDADE	5,00	13,500	67,50
022460	COLA BRANCA 500ML - Marca.: bambini	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
022465	COLA DE ISOPOR PEQUENA - Marca.: bambini	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
022466	E.V.A. CORES SORTIDAS - Marca.: leonora	FOLHA	25,00	3,000	75,00
022470	2mm, 30x40cm, cores diversas	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
022471	E.V.A. COM GLITTER CORES DIVERSAS - Marca.: leonora	UNIDADE	10,00	8,600	86,00
022472	FAILET BRANCO/VERDE/PRETO - Marca.: cortiart	METRO	5,00	8,600	43,00
022473	FAILET AZUL - Marca.: cortiart	METRO	5,00	9,000	45,00
022474	FOLHA DE ISOPOR GROSSO 30MM - Marca.: isoeste	UNIDADE	1,00	43,500	43,50
022486	PAPEL FOTO PCT COM 20UND - Marca.: off paper	PACOTE	5,00	3,700	18,50
022503	TESOURA ESCOLAR INOX - Marca.: leonora	UNIDADE	5,00	7,800	39,00
022516	CADERNO DE DESENHO ASPIRAL 48FLS - Marca.: credeal	UNIDADE	3,00	96,500	289,50
022517	TALABARTE DE CINTURA PARA SURDO - Marca.: luen	UNIDADE	3,00	96,500	289,50
022712	AÇUCAR CRISTAL FARDO - Marca.: guanabara	FARDO	2,00	115,000	230,00
022713	Especificação : Refinado, branco, de primeira qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco transparente contendo 30 pacotes com peso líquido de 1kg. Deve constar data de validade, e não ser inferior a 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FARDO	1,00	128,000	128,00
022714	ARROZ AGULHINHA - Marca.: bem caseiro	FARDO	1,00	9,750	9,75
022715	Especificação : Classe longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidrato, 4g de proteínas e 0 de gordura totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após cozimento. Embalagem de plástico transparente com 30 pacotes de 01 kg	QUILO	6,00	31,000	186,00
022716	COLORÍFICO QUILO - Marca.: mariza	QUILO	1,00	9,750	9,75
022717	Fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado com 100g cada pacote.	QUILO	6,00	31,000	186,00
022718	LEITE EM PÓ INTEGRAL QUILO - Marca.: CCG	QUILO	6,00	31,000	186,00
022719	Pó uniforme com as seguintes características: Sem grumos, cor branco, amarelado, de primeira qualidade. A data de fabricação do produto não deve ser inferior a 60 dias da data de entrega e validade não inferior a 60 dias.	QUILO	6,00	31,000	186,00
022720	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE - Marca.: ricosa	FARDO	2,00	160,000	320,00
022721	tipo: espagete, composição farinha enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem deve conter 30 pacotes de 1kg informações nutricionais e data de validade com vencimento não inferior a 60 dias a partir da data de entrega	FARDO	2,00	160,000	320,00
022722	MARGARINA COM SAL UNID. - Marca.: margareth	UNIDADE	3,00	5,700	17,10
022723	Especificação : Com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspectos, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isento de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem pode 500gr.	UNIDADE	3,00	5,700	17,10
022724	ÓLEO DE SOJA LITRO - Marca.: soya	LITRO	5,00	5,500	27,50
022725	O produto deve ser 100% vegetal, rico em vitamina E, livre de gorduras trans e colesterol.. A embalagem do produto deve conter data de fabricação não sendo inferior a 120 dias da data de entrega contendo 900ml em cada unidade	LITRO	5,00	5,500	27,50
022817	KIT ESCOLAR - Marca.: kit merenda	UNIDADE	5,00	16,800	84,00
022818	Kit para alimentação escolar, contendo: Prato, colher, tigela e copo.	UNIDADE	5,00	16,800	84,00
022894	MASSA DE MODELAR 180g - Marca.: leonora	CAIXA	3,00	8,500	25,50
022955	caixa com 12 unidades com 180g, colorida, não tóxica	CAIXA	3,00	8,500	25,50
033775	JOGO DE BOLICHE 6 PINOS - Marca.: Roma	UNIDADE	3,00	78,500	235,50
033776	BLOCO ADESIVO REMOVÍVEL P/ RECADOS - BLOCOS COM 100 FLS. - Marca.: joccar	UNIDADE	3,00	13,500	40,50
033777	BLOCO DE ANOTAÇÕES. - Marca.: joccar	BLOCO	3,00	8,000	24,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



033777	CADERNO BROCHURA PEQUENO - Marca.: credeal	UNIDADE	5,00	8,000	40,00
033780	FITA ADESIVA TRANSPARENT 19 X 50 - Marca.: embalando	PACOTE	3,00	34,000	102,00
033781	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 X50. - Marca.: embaland	PACOTE	3,00	46,000	138,00
033782	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 - Marca.: embaland	PACOTE	3,00	46,000	138,00
033783	FITA ADESIVA DE PROLIPOLIENO MARROM 45MM X 50M. - M arca.: embalando	PACOTE	3,00	46,000	138,00
033784	COLA LIQUIDA BRANCA. - Marca.: bambini	CAIXA	3,00	37,000	111,00
	Cola liquida branca frasco c/90gr, validade de 12 meses.				
033787	COLA ISOPOR. - Marca.: bambini	CAIXA	3,00	100,000	300,00
	Cola isopor 500 gr, com validade de 12 meses.				
033788	CORRETIVO LIQUIDO. - Marca.: vmp	CAIXA	2,00	26,500	53,00
	Corretivo liquido a base d'agua 18 ml inodoro, validade de 12 meses.				
033791	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCADERNAÇÃO - Marca.: dac	PACOTE	2,00	20,000	40,00
	Espiral em Plástico, par aencadernação, 09 mm, pct c/ 50 und.				
033792	ESPIRAL EM PLÁTICO, PARA ENCARDENÇÃO. - Marca.: dac	PACOTE	2,00	32,000	64,00
	Espiral em plastico, para encadernação, 21 mm, pct c/ 50 und.				
033794	LAPIS PRETO Nº2 - Marca.: leonora	CAIXA	3,00	63,000	189,00
033795	LIVRO DE ATA DE 200 fls. - Marca.: tilibra	UNIDADE	5,00	20,000	100,00
033796	RESMA DE PAPEL ALMAÇO - Marca.: credeal	PACOTE	5,00	39,500	197,50
	Resma de Papel almaço, pct com 400 fls.				
033825	PILHA TIPO PALITO. - Marca.: panasonic	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
	Pilha palito, alcalina, embalagem com 4 und.				
033826	PILHA PEQUENA. - Marca.: panasonic	UNIDADE	3,00	6,000	18,00
	Pilha pequena, alcalina, embalagem com 2 und.				
033827	PILHA MÉDIA. - Marca.: panasonic	UNIDADE	1,00	9,000	9,00
	Pilha Média, alcalina, embalagem com 2 und.				
034425	JARRA GRANDE PLASTICA - Marca.: jaguar	UNIDADE	1,00	17,900	17,90
	3 LITROS				
034451	GARRAFA TERMICA 10 LITROS - Marca.: termolar	UNIDADE	1,00	179,800	179,80
034475	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Marca.: nestle	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
034476	CONJUNTO DE ESQUADRO 21X45 ESQUADRO 21X60 E TRANSFER IDOR 12X180 - Marca.: Waleu	CONJUNTO	1,00	32,000	32,00
034498	FITA ZEBRADA - Marca.: zebra	ROLO	1,00	23,500	23,50
034502	PETECAS PACOTE COM 10 UNIDADES - Marca.: Vollo	PACOTE	3,00	140,000	420,00
034503	CUBO MÁGICO - Marca.: carlu	UNIDADE	2,00	26,000	52,00
034504	METRO DE CORDAS PARA CABO DE AÇO - Marca.: gedeval	UNIDADE	2,00	14,500	29,00
034508	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE - Marca.: vmp	UNIDADE	5,00	1,510	7,55
034509	FOLHA DE ISOPOR 20MM - Marca.: isoeste	PACOTE	5,00	7,000	35,00
034510	FOLHA DE ISOPOR DE 10MM - Marca.: isoeste	PACOTE	5,00	6,400	32,00
034513	PALITO DE PICOLÉ (PACOTE COM 500 UNIDADES) - Marca.: estilo	PACOTE	5,00	63,000	315,00
034515	COMPASSO - Marca.: Waleu	CAIXA	1,00	6,000	6,00
034517	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS GRANDE - Marca.: credea	UNIDADE	5,00	7,800	39,00
034555	ABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO - Marca.: radex	CAIXA	3,00	40,000	120,00
034556	ABASTECEDOR DE CANETA PARA QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: radex	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
034558	CANETA CORRETIVA 8ML - Marca.: jocar	UNIDADE	1,00	8,000	8,00
034559	CARIMBO DIVERSOS - Marca.: radex	UNIDADE	3,00	8,000	24,00
034560	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: report	RESMA	10,00	8,000	80,00
	COM 100 FOLHAS				
034561	PAPEL ADESIVO ACRILICO - Marca.: off paper	PACOTE	5,00	28,000	140,00
	TAMANHO A4 COM 25 FOLHAS				
034562	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA - Marca.: credeal	RESMA	5,00	39,500	197,50
034563	PAPEL CARTOLINA COM 100 FOLHAS - Marca.: off paper	PACOTE	5,00	115,000	575,00
034566	PORTA LÁPIS/CANETAS , CARTÕES E CLIPS, COM TRÊS DIVI SORIAS - Marca.: jocar	UNIDADE	1,00	11,600	11,60
034567	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Marca.: jocar	CAIXA	1,00	7,600	7,60
	galvanizado, tamanho 26/6, para até 20 folhas. embalagem com 5000 unidades, com dados e identificação do produto e marca do fabricante				
034569	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE - Marca.: leonora	CAIXA	1,00	38,500	38,50
	material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não carregável, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica,tinta a base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades.				
034570	TOUCA DESCARTÁVEL, SAFONADA TAM. ÚNICO - Marca.: tal	UNIDADE	1,00	34,000	34,00
	Touca na cor Branca, sanfonada com elástico, pacote contendo 100 unidades				
034574	CONSERVA DE CARNE BOVINA, CAIXA COM 24 UNIDADES - Ma rca.: bordon	CAIXA	3,00	128,000	384,00
034575	POUPA DE FRUTAS - Marca.: amazon	QUILO	10,00	14,500	145,00
	DIVERSOS SABORES				

VALOR GLOBAL R\$ 21.423,26

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 21.423,26 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2020-120203 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-120203, realizado com





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Abril de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2020-120203.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 0510.121220032.2.014 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



pagamentos a serem efetuados.

### **CL USULA D CIMA S TIMA - DA RESCIS O**

1. A inexecu o total ou parcial do Contrato enseja a sua rescis o, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n  8.666/93.

2. A rescis o do Contrato poder  ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administra o do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a anteced ncia m nima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amig vel, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licita o, desde que haja conveni ncia para a Administra o do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legisla o vigente sobre a mat ria.

3. A rescis o administrativa ou amig vel dever  ser precedida de autoriza o escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescis o contratual ser o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

### **L USULA D CIMA OITAVA - DA VINCULA O AO EDITAL E   PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Preg o n  9/2020-120203, cuja realiza o decorre da autoriza o do Sr(a). SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

### **CL USULA D CIMA NONA - DO FORO**

1. As quest es decorrentes da execu o deste Instrumento, que n o possam ser dirimidas administrativamente, ser o processadas e julgadas no Foro do Munic pio de MAGALH ES BARATA, com exclus o de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (tr s) vias de igual teor e forma, para que surtam um s o efeito,  s quais, depois de lidas, s o assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MAGALH ES BARATA - PA, 23 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA O  
CNPJ(MF) 29.892.744/0001-40  
CONTRATANTE

R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI  
CNPJ 29.563.124/0001-67  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_